



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 793/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **Salgadinhos fritos, refrigerantes e bolo ninho, para a comemoração do Dia das Mulheres** da Rede Municipal de Ensino.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição
01	4930	unid	Salgadinhos fritos sortidos (coxinha, presunto e queijo, bolinhas de queijo e risoles)
02	70	unid	Refrigerantes – bebida gaseificada, não alcoólica, sabores sortidos, contendo 2 litros
03	18	forma	Bolo ninho – massa de pão de ló com cobertura de leite em pó, forma contendo 40 pedaços
04	50	pacotes	Guardanapos de papel – na cor branca, medindo aproximadamente 16.5X16.5cm, com boa absorção, sem furos, sem materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos contendo 50 unidades.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega.

A nota fiscal será expedida na entrega do referido objeto.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única vez da seguinte forma, os salgadinhos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares e o restante na SEMEC, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega



e condições dos produtos, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

Para o dia 07/03, os locais de entrega seguem abaixo com os respectivos endereços e horários:

Salgadinhos, dada as proporções nos endereços da seguinte forma :

500 unid às 14h na CEI Dirce Rosa de Oliveira, Rua Benedito da Cunha Guedes, 578, residencial Nobreville;

250 unid às 9h30 e 250 unid às 14h na CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes, Rua Euzébio Batistela, 254, residencial Forner;

30 unid às 14h na CEI Pastor José Miranda Rocha, Rua Delci Grellmam, 480, bairro Universitário;

500 unid às 14h na CEI Rosália Guidotti de Lima, Rua Gumercindo Faveri, 125, Jd João Favero;

250 unid às 9h30 e 250 unid às 14h na EMEIEF José Forner, Rua Euzébio Batistela, 246, residencial Forner;

350 unid às 9h30 e 350 unid às 14h na EMEIEF Mariza Franco de Oliveira Paes, Rua Gumercindo Faveri, 65, Jd João Favero;

300 unid às 9h30 e 300 unid às 14h na EMEIEF Odécio Forner, Rua Benedito da Cunha Guedes, 496, residencial Nobreville;

300 unid às 9h30, 300 unid às 14h e 100 unid às 19h30 na EMEF Eliza Franco de Oliveira, Rua Alexandre Bonin, 403, Jd do Sol;

150 unid às 9h30 no Projeto Educar, Rua Antonio Staiger, nº 901 – Centro;

30 unid às 14h na Biblioteca Municipal - Rua Alexandre Bonin, nº 403 – Jd. do Sol;

200 unid às 14h na SEMEC – Rua José Pereira, 162, Jd do Sol.

200 unid às 14h na Prefeitura – Rua Euzébio Batistela, 2000 – PQ das Indústrias

Bolo Ninho, dada as proporções nos endereços da seguinte forma :



1,5 formas às 14h na CEI Dirce Rosa de Oliveira, Rua Benedito da Cunha Guedes, 578, residencial Nobreville;

1,5 formas às 14h na CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes, Rua Euzébio Batistela, 254, residencial Forner;

1 forma às 14h na CEI Pastor José Miranda Rocha, Rua Delci Grellmam, 480, bairro Universitário;

1,5 formas às 14h na Rosália Guidotti de Lima, Rua Gumercindo Faveri, 125, Jd João Faverio;

2 formas às 09h30 na EMEIEF José Forner, Rua Euzébio Batistela, 246, residencial Forner;

1,5 formas às 09h30 na EMEIEF Mariza Franco de Oliveira Paes, Rua Gumercindo Faveri, 65, Jd João Faverio;

3 formas às 09h30 na EMEIEF Odécio Forner, Rua Benedito da Cunha Guedes, 496, residencial Nobreville;

3,5 formas às 09h30 na EMEF Eliza Franco de Oliveira, Rua Alexandre Bonin, 403, Jd do Sol;

0,5 forma às 9h30 no Projeto Educar, Rua Antonio Staiger, nº 901 – Centro;

1 forma às 14h na SEMEC – Rua José Pereira, 162, Jd do Sol.

1 forma às 14h na Prefeitura – Rua Euzébio Batistela, 2000 – PQ das Indústrias

Para o dia 06/03, Refrigerantes e guardanapos entregar diretamente na SEMEC – Rua José Pereira, 162, Jd do Sol, das 8h30 às 16h.

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar a conferência dos produtos e a contagem dos mesmos.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.



As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, os produtos serão submetidos à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos produtos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido os objetos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 21 de março de 2025.

Daniela Apª Forner Franco de Oliveira
Secretária Municipal de Educação